

EDITAL Nº 324/22 - UEPG/NUTEAD/UAB

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

**DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
RESULTADO FINAL
VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 282/22, 316/22 e 319/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
 - 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação

para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

POLO: PONTAL DO PARANÁ		
Classificação	Nome	Nota
1º	RAFAELA MORAES	9,4
2º	RENATA MORAES	9,4
3º	IZABELLE CRISTINA DE ALMEIDA	9,1
4º	NATHALIA LUCIANO BARBOZA	9,1
5º	TATIANE CRISTINE DE CAMARGO	8,6
6º	PRISCILA FARIA	8,4
7º	CLOVIS JACOB MARTINS	8,3
8º	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	8,2
9º	TAINA BOBATO STADLER	8,2
10º	TALYSSA CALHARES ROSA	8,2
11º	VANUSA APARECIDA DA SILVA	8,1
12º	LUCIA MARIA NASCIMENTO EVANGELISTA DOS SANTOS	7,9
13º	THAISA SANTOS SILVA	7,5
POLO: RIO BRANCO DO SUL		
1º	GISELE MACEDO	9,3
2º	PABLO FERREIRA BIGLIA	8,3
3º	VERA VON KRIGER	8,3
POLO: TELÊMACO BORBA		
1º	CLAUDIANE ANTUNES	8,5

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

Nome	Motivo
JAQUELINE VIDAL DE LIMA	Não anexou o histórico escolar.
OTILIA KELLY TRINDADE LEITE DOS SANTOS	Arquivo corrompido.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2022** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2022.

Prof^a. Dra. Vera Lucia Martiniak
Coordenação de curso

Prof^a. Ms. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG